



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 232021

Código de validação: ADA040DBFB

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: AÇAILÂNDIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de AÇAILÂNDIA.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Açailândia**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
AÇAILÂNDIA	Promotorias de Justiça de Açailândia	6
	Promotorias de Justiça de Buriticupu	2
	Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão	1
09 VAGAS		



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: **estagioposgraduacao@mpma.mp.br**, com o Assunto **Opção Polo Açailândia**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
2. Os candidatos convocados poderão indicar **até 03 (três)** Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª, 2ª e 3ª opção por ordem de preferência;
3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único;
7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I (EDITAL 23/2021)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OPÇÃO

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO POLO:

AÇAILÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
1	ANTONIA SUELI SILVA SOUSA	10
2	IZIS DA MOTA FONSECA*	9,95
3	GUILHERME MOREIRA COSTA	9,944
4	ROSEANE TORRES CARVALHO	9,81
5	FRANCISCO BRENO NASCIMENTO NEGREIROS	9,8
6	ADÉRITO FREITAS CARVALHAL NETO	9,7
7	ELOISA RAFAEL FIALHO	9,6
8	WELTH LUKA BITTENCOURT ROLIM	9,551729
9	PAULA MAGALI LIMA RABELO	9,4742

*Convocada pela Listagem dos Autodeclarados Negros



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

CLASSIFICAÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NOTA FINAL
1	EDSON JOSE PAIVA SILVA	8,49

CLASSIFICAÇÃO	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL
1	ANTONIA SUELI SILVA SOUSA *	10
2	IZIS DA MOTA FONSECA	9,95
3	ALINE TERSIA MARANHÃO DE OLIVEIRA	9,11
4	CAMILA PINTO CORREIA	9

*Convocada pela Listagem geral

ANEXO II (EDITAL 23/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE AÇAILÂNDIA			
NOME DO CANDIDATO			
CLASSIFICAÇÃO			
OPÇÃO 1			
OPÇÃO 2			
OPÇÃO 3			
() RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA			
Declaro que li o Edital nº 23/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.			
____/____/____ Data			
_____ Assinatura do Candidato			
Ordem de Classificação		Comarca Selecionada	
____/____/____ Data		_____ Responsável	

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 18 de Março de 2021 às 20:38 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-232021, Código de Validação: ADA040DBFB.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 18/03/2021 às 20:38 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 18 de Março de 2021 às 20:38 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-232021, Código de Validação: ADA040DBFB.